

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo Diretoria de Recrutamento e Seleção

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 204 / 2009 / EFAP

O ASSESSOR DA SEDS/EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório – Processo Seletivo Simplificado para o Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva do Presídio do Município de Ponte Nova/MG e,

1. CONSIDERANDO QUE:

- 1.1 o candidato Gustavo Freitas Araújo participou do Processo Seletivo Simplificado para o Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva do Presídio de Ponte Nova e foi considerado Indicado de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo, divulgado no site da SEDS em 09 de novembro de 2009.
- **1.2** o referido candidato não apresentou toda a documentação solicitada para contratação.

2. RESOLVE:

- **2.1** desclassificar **Gustavo Freitas Araújo**, candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Presídio de Ponte Nova, nos termos do item III. "Dos requisitos", do referido Instrumento Convocatório.
- **2.2** reclassificar, automaticamente, a partir da classificação do referido candidato, os demais candidatos ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Masculino.

Publique-se.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2009.

ODILON DE SOUZA COUTO ASSESSOR SEDS/EFAP